

**Ata da Reunião Ordinária de Plenário
nº 446ª do Coren-MS, realizada nos
seis e sete de maio de dois mil e
dezenove.**

01 Às quatorze horas do dia seis de maio de dois mil e dezenove, na sede do Conselho
02 Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Avenida Monte Castelo, 269- no
03 bairro Monte Castelo, em Campo Grande-MS, reuniram-se os membros do Plenário do
04 Coren - MS, nomeados pelo Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 044/2017,
05 publicada DOU em 17 de novembro de 2017.: **I – FASE DE EXPEDIENTE**
06 **Verificação do “Quórum”** Suficiente. Sob a Presidência Dr. Sebastião Junior Henrique
07 Duarte, conselheiros presentes Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Sra. Carolina Lopes de
08 Moraes, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva, Sra.
09 Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano, Dra. Lucyanna Conceição Lemes Justino, Dra.
10 Nivea Lorena Torres, Drª Virna Liza Hildebrand e Sr. Cleberson dos Santos Paião.
11 Registro da participação da Senhora Érica representante da empresa Dois Amores,
12 responsável pelo Coffee break na semana de enfermagem e também pelo serviço de
13 Coffe break do Coren MS, a mesma apresenta aos conselheiros presentes a forma de
14 trabalho de sua empresa e seus produtos disponíveis. **I – Informes: Ofício Cofen**
15 **n.1253/2019- Indeferimento de concessão de passagens para Dra. Simoni de**
16 **Oliveira Silva, considerando não ser colaboradora e nem pertencer ao quadro do**
17 **Cofen; Ciência do plenário. Ofício Cofen n. 0067/2019, encaminhamento de Decisão**
18 **Cofen n. 0054/2019, que estabelece critérios para análise de requerimentos de**
19 **concessão de patrocínio visando a realização de eventos.** Após leitura do ofício pelo
20 Dr Sebastião, o mesmo sugere a criação de um grupo para avaliar se a decisão do Coren
21 MS está de acordo com a nova decisão do Cofen. Fica aprovado o nome da conselheira
22 Virna para realizar a revisão da decisão Coren MS 109/2018. **II. Comunicação do**
23 **Presidente e demais membros do Plenário.** Dr Sebastião fala sobre a participação do
24 Coren MS no lançamento da campanha Nursing Now, e será solicitado que seja feito o
25 lançamento dessa campanha no estado do Mato Grosso do Sul. Dr Sebastião fala sobre

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

26 o julgamento de recurso de processo do Coren MS, que o Cofen condenou a profissional
27 a multa e censura, fala ainda que irá divulgar a todos os responsáveis técnicos do Estado
28 sobre o fato de transcrever receita médica para o médico assinar é considerado crime.
29 Dr^a Nívea fala sobre a participação da câmara técnica do Coren MS na presença dela e
30 do colaborador Rodrigo, além da conselheira Virna, na oficina de apresentação das
31 diretrizes para elaboração dos protocolos de enfermagem na atenção básica realizada no
32 Cofen nos dias 25 e 26 de abril de 2019. Dra Virna comunica ao plenário sobre sua
33 participação na reunião com ministério da saúde no dia 16 de maio representando a
34 câmara técnica do Cofen sobre o tema a Enfermagem na Atenção Básica. Dr Sebastião
35 fala sobre o convite feito pela Santa Casa para o 3º Baile da Enfermagem da Santa Casa
36 dia 11 de maio. Conselheira Dra. Nívea fala sobre a comissão de elaboração dos POP's
37 do Coren MS e a necessidade de substituição do empregado Patrick, fica indicada a
38 empregada Micheli Felício para a substituição. Dra Lucyanna solicita a mudança na
39 data da ROP de junho devido ser os dias que ocorrerá a visita aos imóveis inscritos para
40 a subseção de Três Lagoas. Fica aprovado a mudança nas datas da ROP de junho para os
41 dias 10 e 11. As 16 horas Registro a saída da conselheira Gismaire, efetivando a
42 conselheira Carolina. **Ordem do Dia: 01 Ofício circular Cofen n.0051/2019 –**
43 **Encaminhamento de Parecer ASSLEGIS n. 033/2019 – Posicionamento no sentido**
44 **de que os profissionais que deixaram de votar em razão de inadimplência à época**
45 **da data de formação do colégio eleitoral.** Após leitura do parecer pelo Dr Sebastião,
46 fica aprovada por unanimidade a aplicação de multa eleitoral aos profissionais que na
47 época da eleição estavam adimplentes e aptos a votar e não votaram e não justificaram.
48 As 16 horas e trinta minutos registro a saída do conselheiro Cleberson ficando efetivado
49 o conselheiro Aparecido. **02.Parecer n.01/2019 – emitido pela Câmara Técnica de**
50 **Assistência, Coleta de exames laboratórios em domicílio pela equipe de**
51 **enfermagem da Atenção Básica.** Realizado a leitura do parecer pela conselheira
52 Lucyanna, nesse ponto de pauta a mesma fica efetivada em substituição a conselheira
53 Virna. Conselheiro Aparecido fala que o pedido de parecer é para que o profissional que
54 realizar a coleta transporte em seu veículo próprio. Dr^a Lucyanna fala que a solicitação
55 não especifica o uso de carro próprio, mas sim de uso de caixa de isopor. Fica aprovado
56 o parecer por unanimidade. **03. Parecer DJUR n.035/2019 - Solicitação de Parecer**
57 **para sanar dúvidas para pagamento de horas extras aos empregados públicos que**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

58 **perfazem 40 horas semanais de segunda a sexta-feira.** Realizado a leitura do parecer
59 pelo Conselheiro Alisson, ficando o mesmo nesse ponto de pauta efetivado em
60 substituição ao conselheiro Rodrigo. Dr Sebastião explica o motivo da solicitação do
61 parecer, e que as horas extras do Coren já são comedidas, pois todo empregado somente
62 pode realizar hora extra com autorização prévia, pois a gestão orçamentária do Coren
63 tem que ser controlada. Aprovado parecer por unanimidade. As dezessete horas e vinte
64 minutos registro a saída do Dr Sebastião, ficando a conselheira Nívea efetivada em sua
65 substituição e o conselheiro Rodrigo na presidência do plenário. **04. PAD n.262/2019 –**
66 **Parecer DJUR n. 050/2019 Concessão de licença sem remuneração ao funcionário**
67 **Jefferson Estevan Francisco, pelo período de 12 meses.** Realizado a leitura do
68 parecer pela conselheira Nívea, Dr Rodrigo fala que já há no Coren uma concessão de
69 licença não remunerada, portanto existe a jurisprudência. Fica aprovada por
70 unanimidade a concessão da licença não remunerada por um período de 01 ano ou a
71 critério da gestão. As dezessete horas e quarenta minutos registro o retorno do
72 presidente Dr Sebastião, conselheiros Cleberson e Gismaire. **05. Projeto para**
73 **participação da Delegação do Coren/MS no 22º CBCENF.** Dr Sebastião realiza a
74 leitura do projeto para conhecimento da plenária, fala também que o projeto já foi todo
75 revisado, conselheiro Rodrigo questiona se é apenas 01 ônibus, todos conselheiros
76 concordam que deve ser apenas 01. Fica aprovado por unanimidade o projeto do 22º
77 Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF). **06. Parecer geral n.**
78 **015/2019 – emitido pela Conselheira Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand**
79 **Referente: Solicitação de apoio de passagens aéreas para Dra. Simone de Oliveira**
80 **Silva, para palestrar na XXIV Semana Acadêmica de enfermagem intitulada**
81 **“Enfermagem UEMS 25 anos; escrevendo nossa História”.** Realizado a leitura do
82 parecer pela conselheira Virna, Conselheiro Rodrigo fala que o Coren MS solicitou a
83 passagem para o Cofen, porém o mesmo foi indeferido conforme Ofício 1253/2019. Dr
84 Sebastião opina pela concessão das passagens desde que o coordenador do curso que
85 solicitou a passagem realize negociação de suas anuidades vencidas com o Coren.
86 Conselheiro Cleberson pede que conste no PAD a certidão negativa da profissional
87 palestrante. Conselheiro Rodrigo vota pela concessão da passagem, pois conforme
88 decisão do Coren MS n. 109/2018 o pedido foi realizado em nome do curso de
89 enfermagem da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul e não do coordenador do

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

90 curso como pessoa física. Considerando a solicitação de regularização do solicitante
91 com o Coren MS, fica aprovada a concessão da passagem de Recife a Dourados para a
92 palestrante. **Inclusão de Pauta. Pagamento de Jeton da 75 ROD.** Considerando a
93 necessidade da realização da 75 Reunião Ordinária de Diretoria na data de 06/05/2019
94 por não haver datas disponíveis, e essa coincidir com a data da 446 Reunião Ordinária
95 de Plenária, considerando a Resolução Cofen 470/2015 Art. 2º parágrafo 1º, que permite
96 o pagamento de 02 jetons em um mesmo dia, é solicitado ao plenário autorização para
97 pagamento de dois Jetons a diretoria referente a ROD e ROP do dia 06/05/2019.
98 Aprovado por unanimidade o pagamento do Jeton aos membros da diretoria. As dezoito
99 horas e quinze minutos registro o término das atividades do dia seis de maio de dois mil
100 e dezenove. Às oito horas e trinta minutos do dia sete de maio de dois mil e dezenove é
101 reiniciado as atividades da 446ª reunião ordinária de plenária, ausência justificada no
102 período matutino do presidente Dr Sebastião, ficando sob a presidência do conselheiro
103 secretário Rodrigo Alexandre Teixeira, e quórum suficiente com conselheiros presentes
104 Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Dra. Lucyanna Conceição Lemes Justino e Drª Virna
105 Liza Hildebrand, ausência justificada no período matutino da conselheira Nívea Lorena.
106 **07. Ad Referendum – Comissão de Mediação Sanitária, tendo como titular**
107 **Conselheiro Cleberson dos Santos Paião e suplente Idelmara Ribeiro Macedo.**
108 Homologado pelo plenário. **08. Ofício circular n.001/2019 Solicitação para indicação**
109 **de representantes junto a Frente Parlamentar, “Promoção e Defesa dos Direitos da**
110 **Pessoa Idosa”.** Aprovado a indicação da conselheira Lucyanna Conceição Lemes
111 Justino como titular e Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand como suplente. **09.**
112 **Despacho fiscal de contrato, Douglas da Costa Cardoso. Solicitação para**
113 **prorrogação de contrato com reajuste de 4,6122% com a empresa especializada em**
114 **execução de serviços de entrega, devoluções de processos e protocolizações de**
115 **petições juntos aos órgãos do Poder Judiciário e Administrativos na cidade de**
116 **Campo Grande/MS.** Realizado a leitura pelo conselheiro Aparecido, aprovado a
117 renovação contratual caso haja possibilidade de renovação e disponibilidade
118 orçamentária. As dez horas e dez minutos registro a entrada dos conselheiros Dr
119 Sebastião Junior Henrique Duarte assumindo a presidência, e dos conselheiros
120 Cleberson dos Santos Paião e Gismaire Aparecida da Costa Vachiano, ficando
121 efetivados os conselheiros titulares. **10. Memorando n.015/2019-DFIC. Referente:**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

122 **Estudo sobre impacto orçamentário-financeiro quanto a possibilidade de (i)**
123 **extinção de taxas e (ii) cobrança de apenas uma anuidade aos profissionais**
124 **inscritos em mais de uma categoria.** Realizado a leitura do memorando pelo Dr
125 Sebastião, e o mesmo explica a plenária que é uma orientação do Cofen aos Regionais
126 para que façam o estudo de impacto financeiro quanto à retirada das taxas e cobranças
127 de anuidades de profissionais inscritos em mais de uma categoria. Dr Sebastião sugere à
128 plenária a extinção de todas as taxas, manter a cobrança da CRT de instituições
129 privadas, e para os profissionais inscritos em mais de uma categoria, seja paga a
130 anuidade da maior categoria inscrita. Conselheiro Rodrigo acha justo devido as perdas
131 econômicas da categoria nos últimos anos. Fica aprovada por unanimidade a isenção de
132 todas as taxas, cobrança da anuidade da maior categoria inscrita no caso de profissionais
133 com mais de uma inscrição, e manter a cobrança de emissão de CRT de instituições
134 privadas. **11. Parecer DJUR n.046/2019- Prontuário n. 285028. Solicitação para**
135 **isenção de anuidades por motivo de doença grave.** Retirado de pauta. **12. Parecer**
136 **DJUR n.047/2019 – Prontuário n.400424. Solicitação para isenção de anuidades**
137 **por motivo de doença grave.** Retirado de pauta. As dez horas e quarenta minutos
138 registro a entrada do Conselheiro Alisson Daniel Fernandes. **13. Parecer DJUR**
139 **n.011/2019 – Prontuário n. 20742. Solicitação de estorno de anuidade por motivo**
140 **de pagamento em duplicidade.** Retirado de pauta. **14. Parecer DJUR n. 012/2019 –**
141 **Prontuário n. 1115007. Solicitação de estorno no pagamento de taxa de**
142 **cancelamento.** Realizado a leitura do parecer pelo Conselheiro Alisson, considerando o
143 parecer 012/2019 do DJUR, aprovado por unanimidade o estorno do pagamento da taxa
144 de cancelamento. **15. Parecer DJUR n. 049/2019 – Prontuário n.260307 Solicitação**
145 **de isenção de anuidades, por motivo de afastamento para tratamento pós**
146 **amputação de membro inferior.** Retirado de pauta. **16. Parecer DJUR n.042/2019 –**
147 **Prontuário n. 111925. Solicitação de isenção no pagamento da anuidade de 2019.**
148 **Doença Grave prevista em lei. CID10: C53. Neoplasia maligna no colo do útero.**
149 Realizado a leitura do parecer pelo conselheiro Rodrigo, aprovado parecer por
150 unanimidade. **17. Parecer DJUR n.043/2019 – Prontuário n. 417057. Solicitação**
151 **para isenção de anuidades por motivo de doença grave.** Realizado a leitura do
152 parecer pelo Dr Sebastião, aprovado por unanimidade a isenção das anuidades conforme
153 parecer do DJUR. Às onze horas registro a saída da conselheira Gismaire e a efetivação

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

154 do conselheiro Alisson Daniel. **18. Parecer DJUR n. 045/2019 – Prontuário n.309304.**
155 **Solicitação para isenção de anuidades por motivo de doença grave.** Realizado a
156 leitura do parecer pelo conselheiro Alisson, parecer aprovado por unanimidade. **19.**
157 **Parecer DJUR n.044/2019 – Prontuário n.406605. Solicitação de isenção e remissão**
158 **de todos os débitos existentes (2012 a 2017 e multa eleitoral de 2012) sob alegação**
159 **de estar gravemente enferma.** Retirado de pauta. **20. Parecer DJUR n.045/2019 –**
160 **Prontuário n.290501. Solicitação para isenção de anuidades de 2012 a 2019 por**
161 **motivo de doença grave.** Realizado a leitura do parecer pelo Conselheiro Rodrigo,
162 parecer aprovado por unanimidade. **21. Memorando n. 005/2018 – Encerramento de**
163 **PAL. Encerramento do Processo Administrativo Licitação n. 020/2016 – Compra**
164 **de Produtos Alimentícios.** Aprovado por unanimidade o encerramento do PAL
165 020/2016. **22. Memorando n. 007/2018 – Encerramento de PAL. Encerramento do**
166 **Processo Administrativo Licitação n. 001/2017 – Aquisição de cofres e armários de**
167 **aço.** Considerando que todos os materiais foram entregues, aprovado por unanimidade o
168 encerramento o PAL 001/2017. **23 Memorando n. 006/2018 – Encerramento de**
169 **PAL Encerramento do Processo Administrativo Licitação n. 022/2016 – Seguro**
170 **automobilístico da frota de veículos do Coren-MS.** Considerando que já há novo
171 contrato vigente, fica aprovado por unanimidade o encerramento do PAL 022/2016. **24.**
172 **Venda do Coren-móvel.** Dr Sebastião comunica a plenária sobre ofício enviado aos
173 Corens sobre a disponibilidade do Coren Móvel, como não houve interesse das demais
174 regionais, o Coren MS encaminhou ao Cofen novo ofício solicitando autorização para
175 venda do Coren Móvel, como ainda não houve resposta formal do Cofen e o processo
176 para venda é demorado, solicita a plenária autorização para início do processo de venda
177 do Veículo Coren Móvel. Considerando a não utilização do imóvel e a depreciação do
178 mesmo fica aprovado por unanimidade o início do processo para venda do Coren
179 Móvel. **Inclusão de Pauta. Relação de Bens Móveis Coren-MS (Sede).** Conselheira
180 Gismaire explica a plenária sobre o levantamento dos bens do Coren realizado
181 juntamente com o empregado público Osvaldo, explica que há objetos que não consta
182 patrimônio como mesas de telefone e outros objetos que foram para reforma e
183 retornaram sem o registro do patrimônio como cadeiras giratórias, além de relação de
184 bens que não foram encontrados. Considerando a necessidade de avaliar o patrimônio
185 de móveis e equipamentos do Coren e a aquisição de novos feitos pelo conselho com

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

186 necessidade de patrimoniar, a comissão sugere a contratação de uma empresa
187 responsável para o levantamento de todos os bens do Coren para atualização do
188 patrimônio e desfazimento dos itens inservíveis. Aprovado por unanimidade o relatório
189 da comissão e a contratação de empresa assim que houver disponibilidade orçamentária.
190 Registro pausa às doze horas e cinco minutos na 446ª Reunião Ordinária de Plenária. Às
191 treze horas e trinta minutos é reiniciado a reunião ordinária de plenário, com presença
192 de quórum suficiente Sob a Presidência Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte,
193 conselheiros presentes Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira,
194 Dra. Lucyanna Conceição Lemes Justino, Dra. Nívea Lorena Torres, ausência
195 justificada no período vespertino da Sra. Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano,
196 efetivando a conselheira Lucyanna Conceição. Itens do **25 ao 28 EXCLUIDOS,**
197 **CONSIDERANDO A INDISPONIBILIDADE SE DIVULGAÇÃO DOS NOMES DE**
198 **PROFISSIONAIS /INSTITUIÇÕES. 29. PED n. 018/2018. Memorando n. 002/2019.**
199 **Solicitação de Homologação de Conciliação.** Aprovado homologação por
200 unanimidade. **30. Memorando n. 036/2019 ouvidoria. Pagamento dos auxílios**
201 **representações do mês de abril/2019. Lucyanna Conceição Lemes Justino (13**
202 **auxílios), Nívea Lorena Torres (12 auxílios), Rodrigo Guimarães dos Santos**
203 **Almeida (05 auxílios), Silvia Alves Bonifácio Borgato (04 auxílios), Gismaire**
204 **Aparecida da Costa Vacchiano (10 auxílios), Fábio Roberto dos Santos Hortelan**
205 **(03 auxílios), Patrick da Silva Gutierrez (03 auxílios), Wilson Brun Trindade**
206 **Junior (06 auxílios), Max Dembo Martins Esteves (04 auxílios), Aparecido Vieira**
207 **Carvalho (04 auxílios), Lizandra Alvares Felix Barros (08 auxílios) e Vergilio**
208 **Coronel da Silva Neto (07 auxílios).** Aprovado pagamento dos auxílios. Às quatorze
209 horas e vinte minutos registro a entrada do conselheiro Alisson Daniel. **31. PAD**
210 **260/2019 Solicitação de Diárias e Passagens a colaboradora Giannine Roberta para**
211 **19º Congresso de Stress da ISMA-BR, 21º Fórum Internacional de Qualidade de**
212 **Vida no Trabalho, 11º Encontro Nacional de qualidade de vida no serviço público.**
213 **Parecer de Conselheira n. 17 emitido pela Conselheira Lucyanna Conceição.**
214 Realizado a leitura do parecer pela conselheira Lucyanna, conselheiro Rodrigo não
215 concorda com a concessão, pois não é finalidade do conselho e que não vê como
216 relevante para a enfermagem sul-mato-grossense a participação da colaboradora nesse
217 evento. Aprovado por 04 votos favoráveis e 01 voto contrário do conselheiro Rodrigo a

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

218 concessão de passagens e diárias a colaboradora Giannine Roberta. Às quinze horas
219 registro a saída do conselheiro Rodrigo ficando efetivado o conselheiro Alisson. **32.**
220 **PAD 258/2019 Solicitação de Apoio ao I Workshop Multiprofissional de**
221 **Fototerapia e Aplicações Clínicas. Parecer de Conselheiro n. 016/2019 emitido pelo**
222 **conselheiro Rodrigo Alexandre Teixeira.** Realizada leitura do parecer pelo conselheiro
223 Alisson, parecer aprovado por unanimidade. **33. I Encontro Sul Mato-grossense de**
224 **Enfermagem. Promovendo o Empoderamento da Profissão.** Realizado a
225 apresentação do projeto pela comissão, conselheiro Alisson questiona sobre os locais do
226 evento, Conselheiro Virna fala que será realizado na cidade de Campo Grande no mês
227 de outubro de 2019. Aprovado o projeto por unanimidade. Às quinze horas registro a
228 entrada do conselheiro Cleberson Paião. **34. PAD 056/2019. Comissão para**
229 **Elaboração dos Protocolos de Enfermagem do Coren-MS. Parecer da comissão.**
230 Realizado a leitura do parecer pela conselheira Nívea, aprovado por unanimidade o
231 parecer que aprova os protocolos de enfermagem na atenção básica do município de
232 Campo Grande MS. **35. Inclusão de Pauta. Participação do Conselheiro Alisson na**
233 **XVIII Reunião da Mediação Sanitária em Ponta Porã MS.** Conselheiro Alisson fala
234 para o plenário sobre sua participação na reunião da mediação sanitária em Ponta Porã
235 no dia 25 de abril de 2019, e a decisão de implantação do CAPS III na microrregião de
236 Ponta Porã, fala também sobre a reorganização da saúde com relação a saúde mental e a
237 necessidade de capacitação dos profissionais. **Inclusão de pauta: Ofício Cofen**
238 **n.09/2019-CONPEM – solicitação de apoio logístico para realização de visita nos**
239 **municípios de Campo Grande e Ladário/MS, nos dias 18, 19 e 20/03/2019, da**
240 **Comissão Nacional de Profissionais de Enfermagem Militares, disponibilização de**
241 **transporte para 10 membros do CONPEM, e Despacho DJUR n.031/2019.**
242 Aprovado parecer por unanimidade, pelo não pagamento da locação da Van pelo
243 Coren/MS, considerando que não havia tempo hábil para licitar esse serviço de
244 transporte por Van, os conselheiros se disponibilizam a fazer o pagamento com recurso
245 próprio. Nada mais a se tratar, às dezesseis horas e quinze minutos fica encerrada a 446ª
246 Reunião Ordinária de Plenária.

247 **Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte**
248 **Presidente**
249 **Coren-MS n. 85775**

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012

251	Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand	Sra. Carolina Lopes de Moraes
252	Conselheira	Conselheira
253	Coren-MS n. 96606	Coren.MS n.64530
254	Sr. Aparecido Vieira Carvalho	Sra. Gisnaire Aparecida Vacchiano
255	Conselheiro	Conselheira
256	Coren-MS n. 218938	Coren-MS n.332396
257	Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva	Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
258	Conselheiro	Conselheiro
259	Coren-MS n.87561	Coren-MS n. 123978
260	Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino	Dra. Nivea Lorena Torres
261	Conselheira	Conselheira
262	Coren/MS n. 147399	Coren-MS n. 91377